PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2122/2023

DENOMINA COMO SERVIDÃO MARIA PITZER DE GONÇALVES, TRECHO DELIMITADO, PARTINDO DE LADEIRA SITUADA NA BR 040, SENTIDO TERMINAL RODOVIÁRIO LEONEL BRIZOLA, NAS PROXIMIDADES DO KM 81, CONTORNO - PETRÓPOLIS/RJ, CUJO TÉRMINO SE DARÁ NO FIM DE RUA SEM SAÍDA, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 250M.

Art. 1º Denomina como Servidão Maria Pitzer de Gonçalves, trecho delimitado, partindo de ladeira situada na BR 040, sentido Terminal Rodoviário Leonel Brizola, nas proximidades do Km 81, Contorno - Petrópolis/RJ, cujo término se dará no fim de Rua sem saída, totalizando aproximadamente extensão 250m.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A propositura da denominação pública da referida Servidão, faz-se extremamente necessária, uma vez que o acesso já é largamente utilizado por transeuntes que circulam em suas imediações. A inexistência de endereços com CEP, ainda deixa os moradores sem possibilidade de solicitação de atendimento médico emergencial e outros serviços essenciais.

Vale salientar que o reconhecimento da denominação do logradouro, é fundamental para que o poder público, possa realizar benfeitorias e instalações infra-estruturais, tais como: pavimentação, iluminação, coleta de lixo, escoamento de águas pluviais, entre outros.

Por fim, segue em anexo documentações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2023

Data do Documento: 14/04/2023 - 12:55:21
Data do Processo: 14/04/2023 - 13:07:34
Processo: 2122/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023056500040071212



GIL MAGNO
Vereador